



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIA FORMOSA
CNPJ 08.161.341/0001-50
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 0254/2025 – GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA-RN, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Lei nº 181/2000, Art. 32, combinado ao Decreto nº 305/2025, Art. 1º e 2º.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a concessão de recurso a título de diária ao(s) servidor(es) do município, abaixo relacionado(s), depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº. 4.320/64 de 17.03.1964, na importância abaixo mencionada, correspondente a 1,0 (uma) diária, para fazer face às suas despesas quando de seu deslocamento à cidade de Natal/RN, para participar do IV CONGRESSO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO INTEGRAL, nos dias 17 e 18 de junho de 2025.

1. ISMENIA ALEXANDRE RIBEIRO – Professora, Matrícula 00327, Diária: R\$125,00 (cento e vinte e cinco reais);
2. JOSIDALVA IRINEU DE BRITO – Professora. Matrícula 352-1, Diária: R\$125,00 (cento e vinte e cinco reais);
3. SUZANA MAGALY DO NASCIMENTO – Coordenadora Pedagógica, Matrícula 565-1, R\$125,00 (cento e vinte e cinco reais);
4. LARICIA GOMES SOARES – Professora, Matrícula 14001-2, R\$125,00 (cento e vinte e cinco reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Baía Formosa/RN, 16 de junho de 2025.

CAMILA VERAS DE MELO

Prefeita